



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00071 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare	
3.3.90.39.00	254	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.294,44
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.294,44
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.30.00	720	Material de Consumo	6.095,40
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.095,40
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	1.800,68
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.800,68
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
3.3.90.39.00	772	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.063,28
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.063,28
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			26.253,80

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	Secretaria Municipal de Administração
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração
04	Administracao
04.122	Administracao Geral



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00071 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2156		Contrato de Rateio - Gestão da ICEMESP	
4.4.90.52.00	117	Equipamento e Material Permanente	6.095,40
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.095,40
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações	17.294,44
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	17.294,44
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
4.4.90.39.00	641	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.063,28
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.063,28
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.1004		Refor. Rest. Bens Tombados-Inventariado	
4.4.90.30.00	725	Material de Consumo	1.800,68
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.800,68
		TOTAL:	R\$ 26.253,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: -
PREFEITO MUNICIPAL